



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5458 - Quarta-feira, 8 de março de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 8 de março de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 9 de março de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RUDNEY DOS SANTOS, 7037.6; CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 36274.0; VILMAR DA ROSA NUNES, 48742.1; ALVANDIR DA SILVA RAMOS, 48721.4; GILBERTO BERNARDES E SILVA, 9762.0; MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA, 7528.3, JORGE AUGUSTO RUCKER, 1260634-01, LÉO DOMINGUES MESQUITA, 317266-03, GILBERTO ADAIR SALDANHA, 487275-01, sob a coordenação do primeiro, a comporem equipe de trabalho para a 237ª Feira do Peixe de Porto Alegre (ESPLANADA DA RESTINGA E BELEM NOVO), a contar de 01 de Janeiro de 2017 até 22 de abril de 2017, através da Portaria 20 de 07 de março de 2017.

DESIGNA FRYDDA LEONARDI MONTEIRO, 1172166-01; ALCEU FERREIRA JUNIOR, 1118951.01; JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410; ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 108523.9; a estagiária JULIANA VELOSO VARGAS, 1325426-01, sob a coordenação do primeiro, a comporem equipe de trabalho para a 237ª Feira do Peixe de Porto Alegre, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 22 de abril de 2017, através da Portaria 21 de 07 de março de 2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EMERSON LEAL NUSSEMEYER, Assistente Administrativo – 9º Negro, AA.1.04.06.A, a Portaria 2609, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/12/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, c/c artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 103º lugar da listagem geral, através da Portaria 1427504 de 24/02/2017. (processo 16.0.000048166-5, autorizado em 23/11/2016).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VANESSA DUARTE MARTINS BRANDAO, 1358103/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 616 de 24/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REBECA ARAUJO BANDEIRA, 1261517/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 628 de 24/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 247732/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Leste R03/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404003, vaga 1002609, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 642 de 03/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Operacional Ao Ct/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624007, vaga 1001393, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 643 de 03/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 247732/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Operacional Ao Ct/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624007, vaga 1001393, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 641 de 03/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Leste R03/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404003, vaga 1002609, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 640 de 03/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 498870, Titular e REGES ANTONIO MANHABOSCO, 225888, Suplente, ambos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, e RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 932957, e LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947, ambos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município, como representantes do Erário Municipal, para integrarem a 2º Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2017 a 13/03/2019, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 129 de 22/02/2017 (processo 001.106213.16.4).**REPUBLICAÇÃO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARICE MARIA ALBINO DE FREITAS, 88794/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo SERGIO FERNANDO SILVA, 367245/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de FÉRIAS, de 01/01/2017 a 15/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 125 de 10/02/2017.

DESIGNA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo MARGARIDA CANDIDO BOLINA, 531069/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2017 a 20/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 126 de 10/02/2017.

DESIGNA ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria

Municipal de Saúde, 18501013, substituindo LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 104374/2, Operario, AC11002, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/12/2016 a 17/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 14/02/2017.

DESIGNA GISELE ABRAHAO PEREIRA, 330386/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, substituindo NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 456400/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 26/12/2016 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 84 de 14/02/2017.

DESIGNA MARCO ANTONIO WINCKLER, 229584/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Hemoterapia/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501028, substituindo ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 401526/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 09/01/2017 a 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 82 de 14/02/2017.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JUAREZ FARIAS COSTA, 8030.8/3, pedreiro OP-1.10.04 do Parque Saint'Hilaire da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/02/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2009 Atividade de Limpeza do Parque Natural Saint'Hilaire/Manutenção e Conservação/Unidade de Conservação/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 82 de 06/03/2017 (formulário 1368, processo 17.0.000001220-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2017, em relação à JUAREZ FARIAS COSTA, 8030.8/3, pedreiro OP-1.10.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 666, de 24/11/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 81, de 06/03/2017 (formulário 1368, processo 17.0.000001220-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2014, em relação a CARLOS AUGUSTO PACHECO, 33297.8/3, médico especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 567, de 07/07/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 83, de 06/03/2017 (processo 16.0.000064789-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA MARTA BORBA SILVA, 302548/04, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Diretor, 250100, vaga 5000069, da Direção Técnica, 70801003, a contar de 08/03/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 096 de 07/03/2017 (Processo 17.15.000000804-0).

RELOTA MARTA BORBA SILVA, 302548/04, Técnico Social – Assistente Social, da Direção Técnica para a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 08/03/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 097 de 07/03/2017 (Processo 17.15.000000804-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro, 2192022, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitações, quando estes não reconsiderarem a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos às modalidades de Pregão Físico e Eletrônico, Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Designa ainda os funcionários, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, 21318, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452 e MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, 19798, como Pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio: ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPES, LAIZ CARPIN PAGANO LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452 e MARLI TEREZINHA BENTZ, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, 21318, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763 e MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, 19798, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPES, LAIZ CARPIN PAGANO e MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando as portarias anteriores, através da Portaria 27 de 08/03/2017.

DESIGNA o funcionário ANDRIGO DE SOUZA NUNES, 1839.2, como fiscal do Contrato 03/2014, firmado com a empresa Alceo Carlesso ME. para atuar como fiscal do referido instrumento, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, através da portaria 15 de 13/02/2017.

DESIGNA o funcionário ANDRIGO DE SOUZA NUNES, matrícula 18392, como fiscal do Contrato 11/2015, firmado com a empresa Agenor e Silvio Transportes Ltda., para atuar como fiscal do referido instrumento, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, através da portaria 16 de 13/02/2017.

NOMEIA JACKSON ROBERTO SANTA HELENA DE CASTRO, para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI II, como titular, representante da Federação dos Taxistas Transportadores Autônomos de Passageiros do Rio Grande do Sul - Fecavergs, em substituição a DANIELA DE SOUZA VISSONI, MANTENDO PABLO SEFFRIN na qualidade de suplente, representante da Federação dos Taxistas Transportadores Autônomos de Passageiros do Rio Grande do Sul - Fecavergs, processo 17.16.000002320-8, através da Portaria 19 de 14/02/2017.

Despachos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000026440-0 – INDEFERE, em 07/03/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a SIMONE ELISA SANTIN, 38683.5/2, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000026440-0 – INDEFERE, em 07/03/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a SALETE PAULA DE MOURA BRE, 82967.8/1, professor da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000000764-2 - DEFERE, em 06/03/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor HOMERO SCHWANZ, cargo de Gari, 651002, lotado no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto

Alegre.

Processo 17.0.000009044-1 - DEFERE, em 06/03/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor ANGELINO SELAU EUGÊNIO, Operário, 216360, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 17.13.000000315-9 – DEFERE em 06/03/2017, em relação à EDGAR AGUIAR CORDEIRO, 703403, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 187 dias, excluído o período colidente. Regime Geral de Previdência Social:

Banco Nacional S A em liquidação- 01/11/1985 a 07/11/1985;

Nova Dimensão Arte Cultura e Comunicação LTDA-ME- 01/07/1986 a 31/12/1986.

Processo 17.13.000000307-8 – DEFERE em 06/03/2017, em relação a GISELA DOS SANTOS CUNDA, 273603, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 395 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 02/10/1990 a 31/10/1991.

Processo 17.13.000000299-3 - DEFERE em 06/03/2017, em relação à VLADIMIR MACHADO SAPONE, 711590, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2800 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Mercearia e Confeitaria Rosariense LTDA- 24/05/1982 a 20/02/1983;

Francisco Fernandes-Mercearia-ME- 01/10/1983 a 30/04/1986;

Panificio Estoril LTDA-ME- 15/09/1987 a 30/10/1987;

Carrrefour Comercio e Industria LTDA- 21/04/1988 a 12/07/1992.

Processo 17.13.000000742-1 - INDEFERE, em 06/03/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor VANDERLEI GOMES, cargo de Operador de Subestação, 715193, lotado no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Previmpa”.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 192/2016 PROCESSO 001.007014.16.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos Hospitais e Postos de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, 45, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 06.278.833/0001-03.

VALOR MÁXIMO: R\$ 38.140.000,00.

VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2016 até 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

AVISO DE REPRESENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o recebimento da Representação apresentada pela empresa Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda contra a decisão do Pregoeiro no Julgamento do Recurso apresentado referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 401/2016 PROCESSO 001.008668.16.7**, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestações.

Porto Alegre, 7 de março de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 407/2016 PROCESSO 001.008706.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
USAMAQ SISTEMAS DE ARQUIVAMENTO E MAQUINAS LTDA. – LOTE 01.

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino (USBEE) - Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR), CNPJ: 92.706.308/0045-96.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 541 a 560 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: Terá vigência de 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independe de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 154.018,49, mensais.

PROCESSO 16.0.000070060-0

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Cooperativa de Trabalho dos Esportistas Práticos do Brasil - ESPORTECOOPE, CNPJ: 07.472.052/0001-00.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 301 a 320 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo este atendimento realizado nas dependências das Escolas Municipais.

PRAZO: Terá vigência de 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independe de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 43.351,02, mensais.

PROCESSO 16.0.000070068-5

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional - FECI, CNPJ: 90.967.241/0001-05.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 2581 a 2600 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo este atendimento realizado nas dependências das Escolas Municipais.

PRAZO: Terá vigência de 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independe de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 352.227,08, mensais.

PROCESSO 16.0.000070049-9

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), CNPJ: 92.839.000/0001-06.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 181 a 200 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar

PRAZO: Terá vigência de 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independe de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 55.006,60, mensais.

PROCESSO 16.0.000070042-1

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria (Projeto Saberes da Esperança), CNPJ: 92.726.819/0004-00.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 121 a 140 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: Terá vigência de 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independe de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 38.504,62.

PROCESSO 16.0.000070051-0

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Vila Restinga Olímpica, CNPJ: 92.863.000/0011-05.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 481 a 500 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar

PRAZO: Terá vigência de 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independe de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 137.516,51, mensais.

PROCESSO 16.0.000070047-2

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Instituto Cultural São Francisco de Assis- Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis, CNPJ: 97.837.363/0010-09.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 301 a 320 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: Terá vigência de 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independe de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 88.010,56.

PROCESSO 16.0.000070065-0

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência-Centro de Promoção da Infância e da Juventude (CPIJ), CNPJ: 92.726.819/0006-63.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 421 a 440 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: Terá vigência de 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independe de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 121.014,53, mensais.
PROCESSO 16.0.000070054-5

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente Amurt - Amurtel, CNPJ: 92.251.354/0001-27.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 81 a 100 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: Terá vigência de 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 27.503,30, mensais.

PROCESSO 16.0.000070043-0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Instituto Popular de Arte – Educação - IPDAE, CNPJ: 02.564.662/0001-10.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 121 a 140 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: Terá vigência de 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 38.504,62, mensais.

PROCESSO 16.0.000070057-0

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOPA DO DIA 30/01/2017

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Maciel Auditores S/S, CNPJ: 13.098.174/0001-80.

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa ORLA POA - Organicidade e Requalificação do Espaço Urbano, do Lazer, do Acesso e Mobilidade de Porto Alegre, apresentando parecer profissional dos auditores independentes no que se refere às informações financeiras e operacionais exigidas pela CAF, à avaliação do sistema de controle interno e à utilização dos recursos do projeto de acordo com os termos e as condições do contrato, especificações contidas no Termo de Referência - Anexo VII, integrante do Edital, referente aos exercícios financeiros a seguir discriminados: a) 1º-01-2016 a 31/12/2016; b) 1º- 01/2017 a 31/12/2017; c) 1º-01/2018 a 31/12/2018 e d) 1º- 01-2019 a 31/12/2019.

PRAZO: 48 meses, a contar da data da ordem de início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Pregão Físico nº 002.081018.16.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2706-339035020000-1327.

VALOR: R\$ 26.400,00 por ano.

PROCESSO 002.081018.16.9

Porto Alegre, 23 de Janeiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 001.004130.12.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem notificar MINUSSI E ZANINI CONSTRUTORA LTDA para que deposite, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, a importância de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), no Banco Banrisul, agência 051, conta corrente nº 04.001313.0-2., em virtude de apontamentos apurados em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ou apresente defesa prévia, no mesmo prazo. O não pagamento no prazo determinado acarretará a adoção das medidas judiciais cabíveis e/ou a obtenção da respectiva compensação indenizatória em eventuais créditos.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

NOTIFICADA: MINUSSI E ZANINI CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO: 50015, fLS. 242, LIVRO 763-D/PGM.

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

CLAUDIA FRÓES, Assessora Jurídica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.030087.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de arquitetura engenharia para levantamento topográfico e laudo de cobertura vegetal, visando à implantação de unidades de saúde diversas.

VALOR TOTAL: R\$ 75.736,65.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4012-449051800000-4590.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO 001.008644.16.0

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e VIP ELEVADORES LTDA., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: “EUROPEU CIRCUITO 2017-JIU-JITSU LISBOA/LONDRES”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

VALOR: R\$ 52.600,00.

Porto Alegre, 07 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2017

PROCESSO 17.10.000000109-0

OBJETO: Formulários.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre do contingenciamento orçamentário conforme Decreto 19.645/2017, bem como a reavaliação das prioridades do Departamento frente a situação econômico-financeira do Município.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 07 de março de 2017.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA n. 146/2017, em virtude do descumprimento do prazo para conclusão do serviço previsto no item 7.1 do Edital e das Ordens de Compra abaixo citadas, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, as quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei n. 8.666/93, referente ao Convite n. 005/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: BERLIM URBANIZAÇÃO – PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA. - CNPJ: 18.648.655/0001-

36.

ORDENS DE COMPRA: 3666/2016 e 0001/2017.

VALOR TOTAL DAS ORDENS DE COMPRA: R\$ 78.505,00.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA ref. ADVERTÊNCIA n. 146/2017, em virtude do descumprimento do prazo para conclusão do serviço previsto no item 7.1 do Edital e das Ordens de Compra abaixo citadas, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, referente ao Convite n. 005/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: BERLIM URBANIZAÇÃO – PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA. - CNPJ: 18.648.655/0001-36.

ORDENS DE COMPRA: 3666/2016 e 0001/2017.

VALOR TOTAL DAS ORDENS DE COMPRA: R\$ 78.505,00.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 36/2016.

PROCESSO 008.001296.16.7

OBJETO: Aquisição de cavaletes.

FORNECEDOR: S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de cavaletes	5000	R\$ 18,59	R\$ 92.950,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 22/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2012.

PROCESSO 008.002655.15.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda., CNPJ: 04.567.417/0001-91.

OBJETO: Rescisão do Contrato 22/2012.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248